

Sistema: Futura EFD

Caminho: Fiscal> Arquivo> Sintegra> Sintegra

Referência: FEF12

Versão: 2017.10.23

Como Funciona: O SINTEGRA consiste num conjunto de procedimentos administrativos e de sistemas computacionais de apoio que está sendo adotado simultaneamente pelas Administrações Tributárias de todas as Unidades da Federação. Do lado dos contribuintes, o propósito é o de simplificar e homogeneizar as obrigações de fornecimento de informações relativas às operações de compra, venda e prestação de serviços interestaduais. Do lado dos fiscos estaduais, o objetivo é o de propiciar maior agilidade e confiabilidade ao tratamento das informações recebidas dos contribuintes e à troca de dados entre as diversas UFs. De acordo com o estabelecido pelo Convênio Confaz 57/95 e alterações posteriores, os contribuintes usuários de Processamento Eletrônico de Dados estão obrigados a fornecer às Administrações Tributárias dos Estados, em meio magnético, Validado, arquivo magnético contendo os dados relativos à totalidade das operações (compra e venda, aquisições e prestações) internas e interestaduais que tenham praticado.

Fonte: <http://www.sefaz.es.gov.br/sintegra/inicio.asp>

Para efetuar a exportação do arquivo **Sintegra** acesse o caminho acima, adicione as informações necessárias, clique em **Executar**, e o arquivo será gerado no diretório escolhido.

Exportacao do Sintegra x

Empresa

Periodo de: a

Inventario Reegerar Inventario

Local

Finalidade

Filtro por CFOP

- Todos
- Iniciado por 1
- Iniciado por 2
- Iniciado por 3
- Iniciado por 5
- Iniciado por 6
- Iniciado por 7